



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 074/2025

DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto n. 12, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta os dias de Ponto Facultativo do ano de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 53, da Lei Municipal nº 143/2003 – Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º O feriado do dia 28 de outubro - dia do Servidor Público será postergado para o dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais determinações do Decreto n. 12, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fabiane Pisoni
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda